

Informe CADASTRO ÚNICO

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME



Informe nº 37 • 14 de fevereiro de 2024



Programa Dignidade Menstrual: um ciclo de respeito

O programa que distribui absorventes gratuitamente nas Farmácias Populares entra numa nova fase de mobilização para que chegue a quem precisa

O Programa Dignidade Menstrual é uma iniciativa do Governo Federal que prevê a distribuição gratuita de absorventes higiênicos. Ele é voltado para pessoas com idade entre 10 e 49 anos, que façam parte de famílias inscritas no Cadastro Único com renda mensal por pessoa de até R\$ 218, para estudantes de baixa renda e pessoas em situação de rua.

O Cadastro Único é a fonte de dados para que o programa estime suas beneficiárias para a distribuição de absorventes higiênicos. E, para que o programa chegue a quem precisa, os trabalhadores e as trabalhadoras do Cadastro Único podem ter uma contribuição fundamental, pois podem divulgar as informações sobre o programa para a orientação das famílias de baixa renda.

Por isso, sempre que, no atendimento, o entrevistador ou entrevistadora identificar pessoas que possam ser beneficiadas, é importante falar sobre o Programa Dignidade Menstrual. Vamos conhecer as regras e ajudar a divulgar?

Quem pode ter acesso aos absorventes higiênicos distribuídos pelo programa?

Podem ser beneficiadas pessoas com idade entre 10 e 49 anos inscritas no Cadastro Único que:

- Tenha renda mensal de até R\$ 218; ou
- Seja estudante de baixa renda da rede pública com renda familiar por pessoa de até meio salário mínimo; ou
- Esteja em situação de rua, sem limite de renda.

Onde retirar os absorventes?

Em qualquer farmácia credenciada pelo Programa Farmácia Popular do Brasil.

Quantos absorventes poderão ser retirados?

Cada pessoa terá direito a 40 (quarenta) unidades de absorventes higiênicos para utilizar durante dois ciclos menstruais, ou seja, a cada período de 56 (cinquenta e seis) dias.

Como retirar os absorventes gratuitos?

Basta procurar uma farmácia credenciada e apresentar:

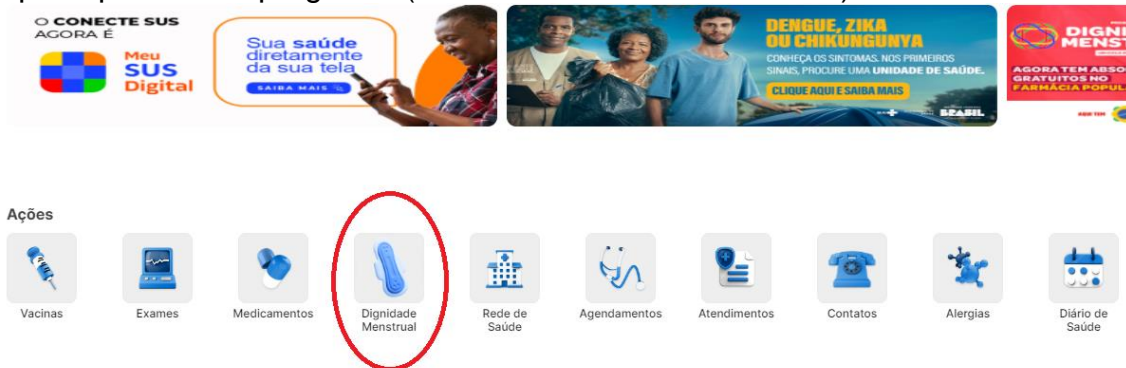
- “Autorização do Programa Dignidade Menstrual”, em formato digital ou impresso, que deve ser gerada via aplicativo ou site do Meu SUS Digital – a autorização vale por seis meses;
- Documento de identificação oficial com foto e número do CPF ou documento de identidade em que conste o número do CPF da beneficiária.

A retirada dos absorventes para menores de 16 anos deve ser feita por seu responsável legal.

Como gerar o documento de autorização?

A emissão de autorização para retirada de absorventes será feita exclusivamente por meio do Meu SUS Digital, que pode ser acessado pelo site (<https://meususdigital.saude.gov.br/login>) ou pelo aplicativo (https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.datasus.cnsdigital&hl=pt_BR&gl=US) ou <https://apps.apple.com/br/app/meu-sus-digital/id1045754608>).

Ao entrar no Meu SUS Digital com o login do gov.br da pessoa interessada, ela vai ver a imagem que representa o programa (circulada em vermelho abaixo):



Se a pessoa estiver dentro dos critérios do programa, vai aparecer na tela o campo “Emitir Autorização”. Ao clicar nessa opção, a autorização que deve ser levada à Farmácia Popular será emitida.

Para mais informações, ligue 136 para acessar o Disque Saúde.

Prova de Vida

Para realizar a prova de vida para o INSS, não é necessário que nenhum cidadão ou cidadã seja incluído(a) no Cadastro Único. O Cadastro Único é apenas um dos registros administrativos do Governo Federal que está sendo consultado para que as pessoas não precisem realizar a prova de vida presencialmente, uma vez que o Estado já possui essa informação.

As pessoas que procurarem os postos de cadastramento e CRAS para essa finalidade devem ser informadas sobre isso. Mas, se tiverem interesse em programas sociais usuários ou perfil para o Cadastro Único (famílias de baixa renda com até meio salário de renda per capita), devem ser cadastradas se assim desejarem.

Calendário de indisponibilidade do Sistema de Cadastro Único (V7)

MARÇO

16 a 17

Motivo da Indisponibilidade: Extração da base de dados

Anote na Agenda

16 a 17 de março de 2024

Sistema de Cadastro Único indisponível para extração da base de dados.



Canais de atendimento do MDS

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome possui um chat voltado ao atendimento exclusivo aos técnicos e gestores municipais. O atendimento é feito on-line, em tempo real, e o horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, de 7h às 19h. O link para acesso é <https://falemds.centralit.com.br/atendimento/chatmds/index.html>.



Formulário
Eletrônico



121



Chat



Registro de
Manifestação



Telegram

Comunicados Via Ofício



Assuntos sobre Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Sr(a). Letícia Bartholo de Oliveira e Silva

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 3º andar

CEP 70054-906 – Brasília – DF

Assuntos relacionados ao Programa Bolsa Família Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

Sr(a). Eliane Aquino Custodio

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 5º andar, sala 531

CEP 70054-906 – Brasília – DF



Perdeu algum Informe?

Confira as edições
anteriores

Caso não queira mais receber este boletim, envie resposta a esta mensagem com o assunto "EXCLUIR".
Para receber o boletim, envie mensagem para informebolsaecadastro@mds.gov.br com o assunto "INCLUIR MDS
INFORMA".

Central de Relacionamento



121



www.mds.gov.br

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO